



ED. Nº 849/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 332 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 2587 /2017 Secretaria Municipal de Administração, o qual solicita a férias do servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 (a) servidor (a) **Adriana Gonçalves Santana**, portador (a) do CPF nº 013.835.731-58, Matr. 1093, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Administração, a ser gozada no período de 31 de julho a 29 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 331, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a Sra. **Rosana Teixeira Souto**, portadora do CPF nº 043.977.431-42, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração, para o cargo de provimento comissionado de Diretora Geral, CC-1, para desempenhar suas funções no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com ônus, no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, em virtude das férias da Sra. **Nayara Spindola Francisco Sapaterra**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 334, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 13 dias a servidora **Rosenilza Nogueira Kosinski**, no período de 28 de junho a 10 de julho de 2017, 05 dias a servidora **Suely Francisca de Carvalho**, no período de 17 a 21 de julho de 2017; 03 dias a servidora **Nelice Iemos do Carmo de oliveira**, no período de 03 a 05 de julho de 2017. 01 dia a servidora **Josefa Aparecida Nogueira da Silva Cunha**, no dia 25 de julho de 2017; 03 dias a servidora **Debora Ribeiro Novaes Rodrigues**, no período de 03 a 05 de julho de 2017; 20 dias a servidora **Suely Francisca de Carvalho**, no período de 25 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 335, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 01 dia a servidora **Ednalva Silva Da Costa**, no dia 03 de julho de 2017; 02 dias a servidora **Aline Aparecida Dias**, no dia 03 e 04 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Julianna Karina Costa da Silva**, no dia 03 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Rosimara Daniela da Silva**, no dia 03 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, no dia 03 de julho de 2017; 02 dias a servidora **Aline Aparecida Dias**, no dia 05 e 06 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Ana Paula de Azevedo Lima**, no dia 05 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Vanessa Barroso de Lima**, no dia 07 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Angélica Rivelli**, no dia 07 de julho de 2017; ½ período a servidora **Ronis Martins Dias**, no dia 07 de julho de 2017; 03 dias a servidora **Julianna Karina Costa da Silva**, no período de 05 a 07 de julho de 2017; 07 dias ao servidor **Helisson Garcia Marques**, no período de 10 a 17 de julho de 2017; 02 dias a servidora **Cleide Colombo da Costa**, nos dias 13 e 14 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Juliane Elisa Sola Dos Reis**, no dia 14 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Lucileila da Silva Borges**, no dia 14 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Elvira Andrade Viera**, no dia 14 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Angélica Rivelli**, no dia 14 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Juliana Ferrari**, no dia 17 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Lucileila da Silva Borges**, no dia 17 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Ana Paula Penha Gibin Paniago**, no dia 17 de julho de 2017; 06 dias ao servidor **Helisson Garcia Marques**, no período de 17 a 22 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Lucileila da Silva Borges**, no dia 19 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Aline Aparecida Nogueira Vaz**, no dia 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 336, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 01 dia a servidora **Edilaine Francisca de Carvalho Goes**, no dia 01 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Milena Paulino Matheus**, no dia 18 de julho de 2017, 01 dia a servidora **Solange Alves da Silva Almeida**, no dia 07 de julho de 2017; 02 dias a servidora **Elita Fernanda dos Santos**, no dias 04 e 05 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Claudia Aparecida Rosa da Silva**, no dia 10 de julho de 2017; ½ período a servidora **Celismar Pereira de Almeida**, no dia 26 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Andrea Marques de Azevedo**, no dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 337, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 dias a servidora **Keila Pereira Paniago**, nos dias 02 a 04 de julho de 2017; 01 dia a servidora **Adriana Gonçalves Santana**, no dia 14 de julho de 2017; ½ período a servidora **Edna Lídia Mariano de Souza Silva**, no dia 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 338, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, 13 dias a servidora **Marilei de Fatima Ferla**, no período de 10 a 23 de julho de 2017; 02 dias ao servidor **Cleiton Candido Gomes**, nos dias 06 e 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 339, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, 01 dia ao servidor **Enio Molinari**, no dia 04 de julho de 2017; 01 dia ao servidor **Mauricio da Costa Paiva**, no dia 07 de julho de 2017; 04 dias ao servidor **Jhonatan Martins da Silva**, no dia 09 a 12 de julho de 2017; 12 dias ao servidor **Jose Divino Francisco da Silva**, no período de 27 de Junho a 08 de Julho de 2017; 01 dia ao servidor **Enio Molinari**, no dia 14 de julho de 2017; ½ período a servidora **Jozilda Riffel Camatte**, no dia 28 de julho de 2017. 01 dia ao servidor **Enio Molinari**, no dia 25 de julho de 2017; 01 dia ao servidor **Amarildo Paulo Toigo**, no dia 28 de julho de 2017;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 007 DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento de férias nº 001/2017 realizado pelo servidor, o qual solicita a férias deste servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017 o servidor **João Carlos Medeiros**, portador do CPF nº 002.791.951-09, Matrícula 007, ocupante do cargo de provimento temporário de Oficial de Manutenção, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a ser gozada no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NAYARA SPINDOLA FRANCISCO

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto para base (estrutura) de reservatório elevado de água potável, com capacidade de 100.000 litros a ser construída no pátio do SAAE de Paraíso das Águas com a empresa **IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI - ME** CNPJ 19.248.524/0001-24, com um valor global de R\$ 14.655,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente a Dispensa de Licitação nº 17/2017, Processo nº 25/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 31 de Julho de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÔMETROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada DESERTA, haja vista não terem comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2017.
Danner Siena
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO E HOMOLOGO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE “BANCO DE PREÇOS”**, com o valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, referente ao Processo 2543/2017, Inexigibilidade de Licitação 004/2017, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de julho de 2017.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO E HOMOLOGO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2017**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realização de evento de Motocross, no município de Paraíso das Águas - MS, nos dias 19 e 20 de agosto de 2017, em favor da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15.529.050/0001-38, referente ao Processo 2616/2017, Inexigibilidade de Licitação 005/2017, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraíso das Águas – MS, 28 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------------|---|
| LICITAÇÃO Nº. | PREGÃO PRESENCIAL 094/2017 |
| PROCESSO Nº. | 2144/2017 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. |
| EMPRESA VENCEDORA: | AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 40, 42, 43, 45 E 47 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.820,37 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). |

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de julho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2648/2016

Dispensa de Licitação nº 116/2016

Valor R\$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSARIOS INCLUSOS ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 741/13 DE 18/12/2013, NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.870.419/0001-60, e que apresentou o valor de R\$4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 31 de Julho de 201

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2600/2017

Dispensa de Licitação nº 117/2017

Valor R\$ 5.800,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (ESF E POSTOS DE SAÚDE DISTRITAIS) COM MATERIAIS EXCLUSOS.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 03.661.563/0001-19, sendo o valor de R\$ **5.800,00** (cinco mil e oitocentos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 31 de Julho de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde